



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 068/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 069 /2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 068/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Renomeia representantes governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social Triênio 2016/2019 deste município e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

- **Considerando** – o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social “LOAS” que define o Conselho de Assistência Social – CAS das três esferas como instancias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;
- **Considerando** – a Resolução 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes Para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- **Considerando** - definir critérios de qualidade com sistema descentralizado, públicos e privados da assistência social no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal 213/10, datada de 06 de abril de 2010 os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deste município para o mandato 2016/2019.

Art. 2º - A junção de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS/PBF que passa agregar ao CMAS, através da Comissão Temática Permanente PBF, escolhidas entre os conselheiros titulares, cujo mandato fica composto por representação das seguintes entidades: Ação Social, Educação, IDC, AMBACOV e ADAM.

Parágrafo Único – Ficam também criada as Comissões Temáticas Permanente de Política da Proteção Básica e Proteção Especial e a Comissão Temática Permanente de Financiamento.

Art. 3º a nomeação dos indicados e abaixo relacionados está conforme a paridade exigida por lei, ou seja, 50% são representantes do Poder Público e 50% são representantes da Sociedade Civil Organizada eleita em fórum próprio.

PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

I - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

1. Marilene dos Santos Brito	Titular
1.1. Célis Santos Lima Andrade	Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação – SME

2. Marcia Maria dos Santos	Titular
2.1. Sueli Cristina Brito Santos	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

III - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Daniela dos Santos Mendes	Titular
3.1. Renata dos Santos de Sousa	Suplente

IV - Secretaria Municipal de Administração – SMA

4. Celivan Silva dos Santos	Titular
4.1. Antonio Marques Lima	Suplente

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente – SEMDPLAN

5. Roberto de Jesus Santos	Titular
5.1. Iane Santos Bulhões	Suplente

b) SOCIEDADE CIVIL (Representação Não-governamental):

VI – Usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

6. Deolino dos Santos	Titular
6.1. Manoel de Jesus dos Santos	Suplente

VII- Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

7. Isana dos Santos Machado	Titular
7.1. Leidiane da Silva Divino Moura	Suplente

VIII – Instituto Direito e Cidadania - IDC

8. Naiane Oliveira de Souza	Titular
8.1. Geiane Pereira de Macedo	Suplente

IX – Associação de Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV

9. Aelson Conceição da Assunção	Titular
9.1. Simone Pereira Silva	Suplente

X – Associação das Doceiras Artesãos de Moenda - ADAM

10. Eliane Oliveira Santana	Titular
10.1. Rosileide Santos de Jesus	Suplente

Art. 4º – A Mesa Diretora é composta pela presidente **Eliane Oliveira Santana**, vice-presidente **Celivan Silva dos Santos** e Secretário Executivo **Valquírio Souza Nunes**.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 069 /2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. JOÃO DE ALCÂNTARA VIEIRA, para exercer cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, atuando como servidor da ADAB, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Fevereiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000